REPUBLICA

ANNO IV

ASSIGNATURA
Trimestre . . . . . 3$000
Semestre (pelo correio) 7$000
N. DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Desterro, 13 de Agosto de 1892

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 769

A CAMARA E O COMMERCIO

Causa-nos dolorosa impressão o que se passa entre os poderes politicos e o povo, sempre victima delles.

Outr'ora, no regimen decahido, davam-se factos tão oppressos e tão offensivos dos direitos e interesses do povo, que, nós outros, republicanos propagandistas, asseveravamos á collectividade social fazer desapparecer radicalmente esse mal, inaclimatavel no regimen republicano, porque este o repelle.

Entretanto, proclamou-se a Republica, ou antes, este regimen misto e indefinivel, que baptisou-se com o nome de Republica, e o mesmo mal subsiste e subsistirá, se não para peior, pelo menos tal como então, ou por incapacidade dos homens ou por mêdo de elles fazerem reformas perfeitas que demonstrem a pureza e a vantagem desta forma de governo sobre a extincta a 15 de Novembro.

Para o comprovarmos não é necessario mais do qqe o que se está passando entre o poder municipal e o povo, no Estado.

O sr. tenente Machado ordenou á intendencia que acabasse com os atravessadores, isto é, que evitasse a compra por grosso dos generos alimenticios assim como que para dar uma especie de satisfação, embora esfarrapada, a representação da directoria da *Liga Operaria*.

E a intendencia, apezar da celebre e apregoada autonomia municipal, obedeceu cegamente.

Auxiliada até pela policia, que para esse fim recebeu ordem do poder supremo, eil-a, como no tempo do imperio, a prohibir que cada um compre o que quer ou o que precisa, seja para revender, seja para exportar, seja para consumir.

Tres erros, pois, ou antes, tres attentados commetteu a intendencia municipal, a um só tempo.

O primeiro, e este é o mais grave de todos, consiste em a intendencia dar licenças a quem quer que as queira para comprar e vender livremente generos alimenticios, pelas quaes cobra não pequena somma, o que quer dizer em muito bom portuguez que ella, não pode prohibir os possuidores de taes licenças de comprarem e venderem esses generos, não só porque que os autorisou a isso mediante uma quantia, em troca de um documento que vale ou dever como uma escriptura, como ainda porque o principio do livre commercio determina que a ninguem é vedado o direito de comprar e vender qualquer mercadoria, seja quando fôr.

Por aqui só, vê-se que as nossas leis não prestam, ou então que nós é que não prestamos, porque as não sabemos reformar ou não as queremos reformar. Das duas uma.

Amanhã trataremos dos outros dois erros da corporação municipal.

CORRE COMO CERTO...

...que o discurso medico-general está custando a sahir...

...que o sr. Pires conhece a geographia do Estado, e sabe *por isso* que não é alagadiça a zona de S. Francisco a Joinville...

...que o sr. Elesbão acha que houve precipitação da intendencia actual de Blumenau em pôr o retrato *Augusto* na sala das sessões antes da *ferradura* fechar-se...

...que o sr. Garandra, pelo contrario, é de opinião que ella já o devia ter feito ha mais tempo...

...que na *ferradura* anda tudo em calmaria podre...

...que a rhetorica esgotou-se toda no principio, por effeito do *calor e da sêde*...

...que o sr. Americo é que ainda tem muito que dizer, mas só depois de ver em que fica a questão do retrato *Augusto*...

...que depois delle liquidada os historicos é que terão a palavra...

...que por ora não convem usar della para tratarem do imperial acontecimento.

MARECHAL DEODORO

(Do *Paiz* de 6)

Flanqueado por almofadas de seda, no sofá da sala, em frente de uma mesinha de xarão, o marechal arquejava.

Alguns amigos em torno; zelando, pessoas da familia.

A' hora em que o visitámos hontem, 11 da manhã, serviram-lhe uma chavena de chocolate; tomou a pequenos goles, lentamente, descansando de vez em vez, para sorver um hausto.

A endemacia que o vai deformando, cedera um pouco; as mãos, entretanto, muito inchadas ainda, a pelle reluzente, gretada, de uma côr de rosa esmaecida, apresentavam um aspecto elephantiaco; as linhas das feições desappareceram — o rosto cheio, inflado, as palpebras abatidas, os olhos amortecidos, rolando nas orbitas.

Tocou os labios com os dedos, como para significar que a palavra desertara — mudo, traduz os seus pensamentos pela mimica.

Conserva o espirito perfeitamente lucido; reconhece todas as pessoas que o procuram.

O seu medico assistente, dr. Murtinho, suspendeu o regimen dietetico; não ha mais esperanças.

Depois de ter tomado o seu chocolate, anciado na afflição da dyspnéa, estendeu os braços; levantaram-no e curvo, a arquejar, foi quasi de rastro entre dois intimos, á procura de ar, agitando a cabeça afflicta, desesperadamente.

Thesouraria de fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 12 de Agosto

João Candido Goulart (3.º despacho).—Faça-se a transferencia.

Antonio Lopes de Azevedo. Informe a contadoria.

Chamamos a attenção do commercio desta praça para as circulares e annuncios que em lugar competente publicamos.

DISCURSO

Proferido na sessão de 6 de Outubro de 1891 na camara dos srs. deputados por

Francisco Glycerio

(Conclusão)

Allega-se, sr. Presidente, em contrario a garantia de juros ao typo de 30:000$000 por kilometro, que, em tal caso, o juro de 6% é affiançado sobre um capital illiquido. Mas, sobre ter seguido nesse ponto a lei de 24 de Novembro de 1888, accrescentarei que esse systema não só é adoptado como é até preferido por opiniões profissionaes e scientificas da maior autoridade.

No relatorio do Ministerio de Obras Publicas em França, consta que, em 1888, foram entregues ao trafego 2.152 kilometros de caminho de ferro de bitola estreita ao custo maximo de 446 milhões, ou á média de 86.000 francos por kilometro; o que mostra a igualdade do custo com os nossos caminhos de ferro. Entre outros o notavel sr. Rambolony, estabelecendo as regras para a concessão de garantia de juros diz:—*4.ª regra*. Nos casos em que for impraticavel fazer orçamentos minuciosos das obras, deverá o governo fixar o maximo do capital que deverá gozar garantia de juros.»

O «*Primeiro Congresso de Estradas de Ferro do Brazil*», composto de profissionaes e autoridades technicas da engenharia brazileira, em 1882, votou, após prolongado debate, a resolução VIII cujo n. 3.º assim se exprime:

«Garantindo-se juros, o capital sobre que elles tenham de ser contados deve ser definitivamente fixado, á vista das despezas feitas *bona fide* até um maximo *preestabelecido*.»

No Diccionario de *Economia Politica*, publicado sob a direcção do sr. Léon Say, tratando deste assumpto, lê-se o seguinte:

«Criticas têm sido dirigidas contra o regimen dos nossos caminhos de ferro. Certas pessoas pensam que se errou em não se deixar entre nós livre expansão á iniciativa dos cidadãos; affirmam que, após as hesitações dos primeiros annos, a luz se faria nos espiritos sobre as vantagens das vias ferreas; que os capitaes não tardariam a affluir para ellas, e que todas as linhas uteis encontrariam constructores; que os troncos pouco remuneradores teriam sido executados desde que o fossem mais economicamente, que da multiplicidade das companhias nasceria a concurrencia entre os exploradores, com grande vantagem para o publico; emfim que o Estado teria assim escapado, tanto a maior parte das subvenções que liberalmente distribuio, com a garantia de juros que é uma grande ameaça ao equilibrio financeiro. Os que assim arrazoam cedem á illusão. Foi sob a pressão da necessidade que o Estado veio em soccorro das companhias concessionarias.»

Mas, sr. presidente, si em França os capitalistas não subscrevem acções para viação ferrea sem a fiança de juros por parte do Estado, não ha razão para suppor que no Brazil outra cousa acontecia. O proprio sr. Beaulieu, adversario do intervenção do Estado nos trabalhos publicos, definindo as funcções do Estado moderno, assim se exprime:

«O Estado pode intervir de modo restricto, em geral antes por *adeantamentos* reembolsaveis que aproveitam ao credito das emprezas, do que por subvenção, garantia de juros ou gestão directa.»

O citado «*Congresso das Estradas de Ferro do Brazil*» votou ainda a seguinte resolução:

«Comquanto de todos os meios que o Estado póde empregar para animar as emprezas de estradas de ferro seja, em geral, a garantia de juros, o que mais vantagens offerece, devem, todavia, de ser mantidos tambem o da subvenção kilometrica a titulo de emprestimo, o da cooparticipação directa na execução das obras e outros; cabendo ao governo a escolha de um desses meios por cada caso especial, tendo em vista o interesse publico, o futuro provavel da empreza, a maior ou menor difficuldade de levantar capitaes para ella o pedido de concessão que, porventura, lhe for *feito*.»

Eis, senhores, em traços ligeiros, exposta a minha administração, quando regi a repartição da agricultura. Não concluirei, porém, sem alludir ás despezas que fiz sobre o orçamento que encontrei. Para isto me servirei da demonstração que se encontra no decreto n. 1420 de 22 de Fevereiro de 1891, acto de meu successor, que não póde ser suspeitado de boa vontade em meu favor.

Por essa demonstração, evidencia-se que durante a minha administração, que abrangeu todo exercicio de 1890, excedi apenas em 539:026$500 ás verbas votadas pelo regimen decahido; sendo para notar que as duas verbas—colonisação e garantia de juros—deixaram saldos, a primeira de 871:727$841 e a segunda de 397:907$707.

E, senhores, si ministro de uma dictadura na pasta das obras publicas, tendo á minha disposição um orçamento de 60.000:000$000, votado pelo parlamento monarchico, o excedi em cifra tão insignificante relativamente ao total das verbas e ao meio em que exerci a alta adminstração dos negocios publicos,—creio que não posso ser taxado de dissipador pelos que, sem odios e prevenções partidarias, examinarem os resultados dessa administração.

Sinto-me por demais fatigado e vou concluir. Desço desta tribuna, sr. presidente, tranquillo e satisfeito por ter tido occasião de expôr á camara e ao paiz inteiro, com a maxima lealdade, os pontos capitaes de minha laboriosa administração, que tão grandes responsabilidades acarretaram-me.

Sentando me, peço que me julguem sem condescendencias, porque meus erros nunca têm outra origem que a preoccupação desinteressada que me fará eternamente um sonhador de minha patria. (*Muito bem, muito bem. O orador é abraçado e calorosamente felicitado pelos srs. deputados presentes.*)

Necrologia

Falleceu na villa do Araranguá, o reverendissimo vigario padre Julio Carlos de Oliveira.

O finado, que parochiou a referida freguezia, desde o anno de 1871, era um sacerdote virtuoso o dotado de uma excessiva bondade, qualidades que faziam-lhe impor-se ao respeito e estima de todos aquelles que o conheciam.

A sua morte foi geralmente sentida pela população.

A' illustre familia do finado apresentamos as nossas condolencias.

Chamamos a attenção do commercio desta praça para as ciculares e annuncios que em logar cumpetente publicamos.

Motores

Quem attribue a Papin a invenção dos motores a vapor e a Fulton a da navegação a vapor, engana-se redondamente.

A primeira machina a vapor foi construida no XII seculo, em pleno periodo das cruzadas pelo sabio Suger, abbade de S. Diniz, perto de Pariz e ministro de Luiz XII. Assim affirma esta noticia que cortamos do *Apostolo*:

«Acaba de descobrir-se, em Helsingfors, Finlandia, um enorme cofre de fechaduras complicadas, cujos caracteristicos de estructura indicam uma antiguidade anterior á idade media. Este cofre continha uma grande quantidade de ferros velhos e um volumoso rolo de pergaminhos que levaram a um dos primeiros magistrados da cidade, o sr. Nicolão Rizeff. O manuscripto principia por estas palavras.

«*Suger presb. abb. S. Dion, dizit...*

«Segue-se em latim um tratado muito minucioso sobre o vapor, considerado como força, sobre os seus usos, em poucas palavras, um capitulo sem erro e sem defeito da physica moderna.

«O sr. Rizeff foi a toda pressa ao logar onde se achava o cofre e verificou que os ferros velhos de que lhe fallavam os operarios não eram outra cousa senão as peças desmontadas, cylindros, pistões, etc., de uma machina a vapor rudimentar, peças admiravelmente comprehendidas, tenta a epoca em que tinham sido construidas. Quasi todas tinham gravadas como uma marca, a inscripção seguinte:

«*Suger pater Gallice fecit.*

«Suger, pai da França fez.

«E' sabido que Suger recebeu de Luiz VII, de quem foi ministro no seculo XI, o titulo de *Pai da Patria*.

«Sendo Suger, abbade de S. Dionysio, a primeira idéa das machinas a vapor deve ser, portanto, attribuida a um sacerdote.»

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 12 de Agosto:

Entrada.	10:852$000
Retirada.	1:370$000
	9:482$000
Saldo dos depositos na presente data.	1.560:697$854

A casa natal de Shakespeare, em Stratford sob o Avon, foi vesitado em 1891 por mais 20,000 pessoas, a maior parte dos quaes inscreveu os seus nomes no livro dos visitantes.

Encontrarão-se n'esse livro, em 1891, os nomes de 9,546 inglezes, 5,385 americanos, 174 australianos, 121 canandenses, 91 allemães, 24 hollandezes, 23 africanos. 24 neózelandezes, 44 francezes, 34 italianos, 10 chinezes, 4 austriacos, 9 russos, 8 belgas, 2 egypcios, 4 norueguenses, 2 suecos, 2 dinamarqueses, 4 brazileiros, 6 hespanhóes, 6 suissos, 4 romano, 1 japonez e 2 indigenas das ilhas Fidgi.

Um perigrinação de representantes de quasi todas as nações do mundo.

AI! AI QUE DORES!

Tango para piano de Rodrigues da Cruz; á venda na livraria e papelaria de Firmo & Tarquinio.

Cambio de hontem

Sobre Londres . . 10 3/8

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

SOLICITADAS

O deputado Carlos Campos

AOS SEUS CONTERRANEOS

O sr. capitão Servilio Gonçalves na *Tribuna Popular* de 22 do p.p. publicou uma declaração por s. s. assignada, procurando convencer que deixava o cargo de prefeito de policia, que tão *dignamente* exercen durante o periodo anormal por que está passando o meu Estado, digno de melhor sorte, por sua propria vontade, e não por influencia das minhas chorosas queixas parlamentares que, antes mais o conceituaram! Disse mais s.s. que admirava se ter eu estranhado a sua permanencia n'esse Estado, quando *fui eu o proprio que, por occasião de sua chegada, encarreguei-me da conducção de sua bagagem de bordo para o hotel!*

Que admirava-se ainda ser eu o primeiro a fazer invectivas aos *distinctos* companheiros que com *sacrificio* prestam accumulativa, mas *desinteressadamente*, seus serviços a differentes instituições desse Estado, quando eu fui secretario, commandante de policia, capitão do exercito e deputado federal e que, como commandante de policia agachei-me uma noite junto a *saia de uma respeitavel Sra.* com medo de minhas proprias ordenanças!

Concluio s.s. estabelecendo a differencia entre nós; de que, eu sou um homem fraco e s.s. nunca recuara e que possue, finalmente, talento bastante para perturbar a minha acanhada intelligencia?

Nunca li tanta sandice e fanfarronada em tão poucas linhas!

Fazia outro juizo melhor do criterio do meu companheiro e não o suppunha tão Calino!

E' verdade que, quando s. s. chegou a esse Estado, acompanhei-o até o hotel, e ali encarreguei a uma pessoa da remoção de sua bagagem do vapor para ali, cumprindo assim um dever de cortezia para com um companheiro que, estranho ao Estado, precisava que alguem se encarregasse d'esse pequeno serviço; entretanto como não ha relação ou contradicção alguma entre este facto e o da minha censura pela sua permanencia n'esse Estado, como torna saliente, entro em duvida se s. s. quer demonstrar que a minha adulação foi de tal ordem que eu chequei a encarregar-me, pegando na propria bagagem, relacionando-a etc., para conduzil-a ao hotel, o que não creio, por que estou certo que s. s. não fará do povo Desterrense um juizo tão mesquinho, a ponto de suppol-o capaz de acreditar em tanta baixeza de minha parte, ou se s. s. acha que este facto está em completa antithese com a minha censura!

E' uma verdadeira anomalia de que não julgava capaz, confesso, o talento do meu companheiro, e isso me faz convencer de que, na verdade, sou um pouco modesto.

Quanto as accumulações de que me acusa, escuso me de responder, porque o está fazendo a *Gazeta do Sul* em artigos, que me vieram as mãos.

O facto de ter eu, como diz, *fugido* de minhas ordenanças, já está tirado a limpo, e o publico sensato do meu Estado já me fez justiça. Não obstante não ter o conselho, á que foram sujeitas as praças implicadas, achado provas materiaes do ataque de que fui victima, por instigações de algumas pessoas que só me devem gratidão, estas mesmas praças foram transferidas e rebaixadas de classe pelo commandante da districto militar, provando assim que fôra, não obstante todo o empenho de occultar a verdade, reconhecida alguma criminalidade no procedimento d'ellas.

Quanto a minha fraqueza ou o meu mêdo, tornado saliente por s. s. tenho a responder que, no dia 15 de novembro de 89, eu commandava uma companhia do 10º Batalhão d'Infantaria que fôra para o Largo da Lapa impedir a passagem da escola militar, da qual *s. s. era instructor*, e que sendo n'essa occasião enviado com o major fiscal, como parlamentar, ao official que commandava aquelles heroes, vim com elle na frente da mesma escola, passar pelo referido batalhão, para d'aquelle local segair com o mesmo para o campo d'Acclamação, não constando entretanto, que s.s. tomasse parte n'essa ousada empresa em que arrisquei, com os meus companheiros, a minha cabeça e o futuro de minha familia.

Sabe-se ao contrario que seu apparecimento no Quartel General só teve logar depois da Republica proclamada!

Que s. s. tem muito talento eu o reconheço, e que minha intelligencia é acanhada, tambem não duvido; releve-me que *diga*, porém: na escola militar onde cursei, conquistei o curso de infantaria e cavallaria com approvações plenas em todas as materias; o curso scientifico de artilheria com approvações plenas tambem em todas materias, e o curso especial de estado maior com um simplesmente, por que só assim podia deixar mais uma vaga de major n'esse corpo, onde estaria hoje tenente-coronel, para os ambiciosos que, mais modernos e de patente inferior a minha, chegaram a obter a posição de examinadores para melhor levarem a effeito ás suas pretenções; entretanto s. s. com todo o seu *robusto talento* apenas conseguio obter o curso de infantaria e cavallaria.

Não desejando que passe sem refutação algumas imputações, embora incapazes pela origem e pela sua significação de marearem a minha reputação de homem civil e militar, venho responder ou confundir um outro meu detractor — o sr. capitão Romualdo de Carvalho Barros,—a quem meu irmão, em 25 do passado, pela *Republica* e *Gazeta*, já mostrou que para aquilatar o nosso passado é bastante procurar na nossa educação militar o começo das nossas carreiras.

Disse s. s. que eu fui um dos militares que junto a Alfredo Chaves vendia os seus companheiros de armas. Felizmente tenho por testemunha muitos officiaes do exercito como sejão o tenente-coronel Hermes, coronel Picagibe e tenente coronel Climaco, que podem attestar se eu fôra ou não um dos poucos officiaes do 10º batalhão que mais se achavam ao lado dos seus companheiros, n'essa questão e, pergunto a s. s.: Esteve presente á celebre reunião do Recreio Dramatico presidida pelo general Deodoro?

Pois eu tomei parte n'ella, meu companheiro, não obstante ter mulher e 5 filhos e ficar assim sujeito as perseguições de quem governava.

Quanto a historia da carta de doutor que s. s. suppõe possuir, está contada de um modo tão patusco, mentiroso, ridiculo e até profundor que eu tenho apenas a dizer-lhe que ain la mesmo que eu tivesse sido plenificado quando melhorei a approvação simples, só estudando mais um anno, poderia tirar a carta de bacharel, e que o marechal Deodoro teve apenas em vista, quando melhorei essa approvação, transferir-me para o corpo de estado maior de 1ª classe, visto não poder eu continuar, como capitão arregimentado, no cargo de secretario do Estado, para onde entendia que eu devia voltar, chegando até a transferir-me para o corpo de estado-maior de artilheria, e não para occupar o logar de encarregado das obras militares, como diz, mentindo, o mesmo sr. capitão, com o fim de mostrar aos que não entendem que só s. s. póde occupar esse logar, quando não falta ahi quem o saiba, que eu com o curso de artilheria apenas, podia exercel-o embora interinamente como exerci sabendo-se tambem que meu collega Lauro Muller foi quem interessou-se para que s. s. viesse para aquelle logar, alim de mais tarde trahil-o vergonhosamente.

Quanto ao commando do corpo de policia, todos sabem, que eu longe de auxiliar o golpe de Estado nesse commando, só o assumi para o reorganisar, no dia 21 de novembro, depois de termo-nos separado do governo da União pelos telegrammas passados para esta capital, deixando-o depois para vir tomar assento e para onde não podia voltar por achar-me incompatibilisado pela lei do congresso.

A minha vida civil, sr. Romualdo, é conhecida dos meus amigos e coestadanos, e a militar está patente da minha fé de officio de 21 annos de serviço, onde s. s. só encontrará serviços e elogios, sem uma só nota por mais insignificante que possa ser, que me desabone, facto que não é muito commum, sr. Romualdo.

Não sou tão *illustrado e intelligente* como s. s. embora tenha o mesmo curso de mathematicas e sciencias physicas que s. s. tem, porém não sou Romualdo de Carvalho Barros, nem quero confundir-me com s. s. e fique mais sabendo que só em satisfação ao publico desço a responder-lhe.

Rio, 3 de Agosto de 1892.

CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do sr. inspector faço publico que, no dia 17 do corrente, á uma hora da tarde, perante a junta de fazenda serão aceitas propostas em cartas fechadas para a construcção de uma trapiche com encanamento de ferro para o serviço da Escola de Aprendizes Marinheiros, que deverá ser feito de accordo com o plano organisado pelo sr. capitão de engenheiro dr Romualdo de Carvalho Barros, conforme requisitou o sr. commandante d'aquella escola.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 11 de Agosto de 1892.—O 2.º escripturario, *Ernesto V. da Natividade*.

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Henrique Monteiro de Abreu tem a honra de participar ao publico, que, de primeiro do corrente mez em diante, põe em liquidação a sua casa de chapeos por ter admittido como socio seu amigo Emilio Blum, passando todo o passivo e activo da extincta firma para a nova casa commercial que enceta suas transacções sob a razão social de Henrique Abreu & C., espera pois a nova firma continuar a merecer a mesma confiança de seus freguezes e amigos.

Desterro, 1.º de Agosto de 1892. — *Henrique Monteiro de Abreu.*

CIRCULAR

Amigo e Sr.—Henrique Monteiro de Abreu, tem a honra de participar a V. S., que admittio para seu socio, na sua casa commercial de chapéos o cidadão Emilio Blum, unindo ao primitivo ramo de negocio, o de commissões e consignações de todos os generos.

Espera a nova firma continuar a gozar da confiança de V. S.

A firma social será HENRIQUE ABREU & C. Certos de sua coadjuvação para prosperidade da mesma firma.—Seus Attos Crdos e Obrgs.

Assignar-nos-hemos commercialmente: *Emilio Blum & C.*

—

Henrique Monteiro de Abreu, pondo a extincta firma de sua casa em liquidação, pede a seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas no menor praso possivel.

—

Os abaixo assignados participam a esta praça que em data de 1º de Agosto do corrente anno, estabeleceram uma casa de commissões e consignações e conta propria sob a razão social de Emilio Blum & C., sendo socios solidarios da dita firma os abaixo assignados, espera a nova firma merecer a confiança de todos os seus amigos e freguezes.

Desterro, 1.º de Agosto de 1892.—*Emilio Blum* e *Henrique Monteiro de Abreu.*

—

CIRCULAR

Amigo e Sr.—A experiencia de bastantes annos, que adquirimos no commercio d'esta cidade, bem como o conhecimento geral que temos de todos os negocios que se relacionam ao movimento commercial d'este Estado, fez-nos tomar a resolução de estabelecer-nos por nossa conta, com casa de—Commissões, consignações e conta propria, sob a razão social de EMILIO BLUM & C. o que temos a honra de lhe communicar, esperando em que V. S., queira honrar-nos com suas ordens, que fielmente executaremos.

Estamos certos de que, se nos quizer encarregar de qualquer commissão que lhe aprouver, ou consignar-nos alguma mercadoria, teremos em breve adquirido a sua confiança, pedendo assegurar-lhe, que serviremos os nossos correspondentes com toda a promptidão e delicadeza com as suas determinações.

Acceite V. S. a estima com que somos.—Seus Attos Crdos e Obrgs.

Assignar-nos-hemos commercialmente: *Emilio Blum & C.*

ANNUNCIOS

Trastes

Vende-se um bonito guarda vestido e uma meza elastica de mogno, tudo em perfeito estado, para ver e tratar com

Ernesto Bamba.

FOLHETIM 56

James Middleton

JACK, O ESTRIPADOR

GRANDE ROMANCE

DE

ACTUALIDADE

XXXIII

Dinah

Acabavam de soar tres horas no relogio da torre de Vienna e ainda se conservava atulhado de gente o boulevard do *Ring*.

Ouviam-se os prantos e os clamores da grande multidão que chorava a perda de amigos e parentes.

Os trabalhos de rescaldo tinham já começado, os bombeiros estavam entregues á sua faina, a policia fazia esforços de toda a ordem para conter o povo que queria romper a balisa marcada por um extenso cordão de agentes da ordem, e de quando em quando o estalar do vigamento, o desabamento no solo de pedaços desconjuntados e o surdo crepitar das ultimas chammas, annunciavam que o incendio estava a extinguir-se e que para alimentar completamente a sua voracidade se estava ainda soccorrendo de todas as presas que até ahi lhe tinham escapado.

Richard Maney deitou um ultimo olhar para aquelle espectaculo de ruina e de morte, mais uma vez relanceou a vista para os numerosss grupos que se formavam aqui e além, procurando ainda talvez entre elles a unica pessoa em que n'esse momento pensava, e, opprimido, sentindo fatigados o coração e o cerebro, pela lucta sustentada até ao ultimo lance, pela serie de acontecimentos extraordinarios sobrevindos n'essa noite de inextinguivel recordação, resolveu emfim recolher-se ao seu modesto quarto de estudante e procurar no somno o repouso de que tanto carecia.

Tomou então a direcção de casa, a mesma em que habitava seu tio, na rua da Universidade.

Ao dirigir-se, porém, para lá, ao atravessar esse enxame de ruas e travessas que ficam entre essa rua e o *Ring*, um pensamento o absorvia, unico, fixo, dominante.

Quizera desvial-o, afastal-o para longe, substituil-o por outros, mas era impossivel.

Desejaria enviar ainda do fundo da sua alma compungida uma lembrança triste aos desgraçados mortos, que alli, a dois passos, tinham por unica mortalha as cinzas ainda fumegantes do *Ring Theater*.

Mas uma imagem mais nitida, meiga e doce, absorvia todas as outras, e as figuras tragicas das victimas, a que o terror déra expressões indefinidas e medonhas, todas em debandada tinham fugido do seu espirito completamente preheuchido pelo vulto singello e franzino, pelos olhos azues, pelo pescoço de neve, pelos pés de deusa, pelos cabellos loiros, pelos labios incomparaveis de Bertha Wimmer.

Era essa a imagem que, mau grado seu, lhe apparecia no fundo d'esse corredor infernal, como visão dantesca, transfigurada pela sua alma de poeta n'uma deusa gentilissima que tivesse descido áquelle inferno, para com o seu casto sorriso dar vida aos mortos e alegria aos desesperados.

Sentia-lhe ainda o peso leve, e n'uma allucinação crescente, erguia de quando em quando os braços como que para melhor a amparar, com receio de que se escapasse esse peso precioso.

Depois, das profundidades da sua phantasia evocadora, contemplava-a ainda cá fora, á sahida da porta que vomitava chammas, e via-a rainha, sobrepujando e dominando essa enorme floresta de cabeças humanas, que ondeavam e se moviam quando os clarões mais vivos subitamente illuminavam a praça.

«Estarei eu sonhando?» perguntava Richard de si para si.

E de novo tentava afastar esses pensamentos que não faziam senão atribular-o.

Um tanto fatalista que era, approximava os acontecimentos, ligava os factos, notava as coincidencias, e d'ahi tirava consequencias, que decerto repellia n'um momento de sangue frio e de serenidade de animo.

«Que singular acaso é este, ia Richard dizendo comsigo, que n'um momento terrivel, na escuridão profunda de um corredor, entre montões de cadaveres e córos de gemidos, me leva proximo da mulher que tão funda impressão me causára da primeira vez que a vi e, sem saber quem era, faz com que eu a salve, que a arranque a uma morte certa e cruel? Que acaso é este que assim vem collocar o meu nome, que ninguem conhece, na memoria reconhecida d'essa creança?»

Depois, immediatamente, acudiu-lhe outro pensamento ao cerebro.

«Que ingrato que eu sou! Ao mesmo tempo que me estou lembrando d'esta gratidão, não estou eu esquecendo ignobilmente aquella a quem devo tanto amor e tão vivo reconhecimento! A minha companheira de infancia, a que até hoje tem sido a minha affeição unica! Que ingrato que eu sou! Em toda esta noite de surpresas e de drama nem um pensamento ainda lhe dediquei, nem lhe proferi o nome, nem me passaram pela cabeça as torturas infernaes que ella ha de ter soffrido sem saber de mim, sem ter noticias minhas! E depois ha de lhe ter chegado a noticia do incendio. E agora me lembro perfeitamente. Eu tinha-lhe dito que viria esta noite com meu tio ao *Ring Theater*. Oh! que triste e horrorosa lembrança! O que terá ella feito para me descobrir! Quem sabe o que lhe terá acontecido!

Cabisbaixo, com esta idéa ultima a revolver-se-lhe no cerebro, deu alguns passos, sem attentar em cousa alguma, sem mesmo reparar que se iam apagando ao longo da rua os candieiros da illuminação publica.

Chegou por fim a casa e sem dizer palavra ao porteiro entrou no seu quarto, um quarto simples, tendo por mobilia unica, além de um leito modesto, uma mesa de estudo, duas cadeiras e uma estante com livros.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina.

New-York Life Insurance Company

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA FUNDADA EM 1845

Autorisada a funccionar no Brazil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883

Fundo e garantia: **Mais de quinhentos mil contos de réis**
Receita annual: **Mais de cem mil contos de réis**

ESCRIPTORIO CENTRAL DO BRAZIL

Rio de Janeiro, Rua do Hospicio n. 31

GERENTE GERAL NO ESTADO DO PARANA' E SANTA CATHARINA

DR. ANTONIO MOLINARI LAURIN

GRANDE HOTEL BRAZIL

Garantias.— A Nova York é uma das Companhias mais antigas e mais rica do mundo, e seu enorme fundo de garantia pertence aos segurados, pois a Companhia, sendo puramente mutua, não tem accionistas e é formada unicamente pelos segurados, que recebem todos os lucros e elegem a administração entre si.

Esta empreza gigantesca tem tantos segurados, que cada dia morrem 4 e 5 e segundo os boletins, os pagamentos da Companhia ás familias ou beneficiados de seus socios fallecidos importam em mais de MIL CONTOS DE RÉIS por mez.

As leis sobre seguros são excepcionalmente severas em Nova York. Fixam a natureza do emprego do capital, determinam a importancia das quantias a applicar ao fundo de garantia, e submettem a Companhia á fiscalisação especial e permanente do governo, *fiscalisação que não ex ste em nenhum outro paiz.*

A execução immediata de seus contractos é garantida pelos seguintes depositos:

No Thesouro do Brazil	*Duzentos contos de réis.*
Em Londres	*Setenta mil libras esterlinas.*
Em Paris	*Um milhão de francos.*

Estas garantias é o facto de cumprir rigorosamente a Companhia os seus contractos durante uma existencia de quasi meio seculo, satisfarão com certeza os mais exigentes.

Tabellas.— Das diversas tabellas do prospecto geral apresentamos aqui as que têm tido maior aceitação pelas razões seguintes: Por um preço relativamente modico ellas garantem uma bôa herança em caso de morte prematura do segurado, e este mesmo tem á sua escolha liquidações vantajosas, se viver até o fim do prazo.

Todas as outras tabellas, com excepção de uma só, são mais caras e por isso menos procuradas, embora offereçam vantagens proporcionaes. A tabella mais barata, se bem que estabeleça do mesmo modo a herança em caso de fallecimento do segurado produz naturalmente liquidações menos favoraveis.

TABELLA -- B

Tabella de contribuições

PARA SEGURAR MIL DOLLARS, OURO AMERICANO OU UM CONTO DE RÉIS MOEDA PAPEL

PAGAMENTOS POR 20 ANNOS				PAGAMENTOS POR 15 ANNOS				PAGAMENTOS POR 10 ANNOS			
Idade	Annual	Semestre	Trimestre	Idade	Annual	Semestre	Trimestre	Idade	Annual	Semestre	Trimestre
25	$39·86	$20.73	$10.56	25	$36.06	$23.95	$12.21	25	$37.53	$29.92	$15.25
26	40.53	21.08	10.74	26	46.82	24.35	12.44	26	38.47	30.10	15.49
27	41.23	21.44	10.93	27	47.60	24.75	12.61	27	39.45	30.91	15.75
28	41.96	21.82	11.12	28	48.43	25.18	12.83	28	60.47	31.41	16.02
29	42.73	22.22	11.32	29	49.29	25.63	13.06	29	61.54	32.00	16.31
30	43.54	22.64	11.51	30	50.19	26.10	13.30	30	62.65	32.58	16.60
31	44.37	23.07	11.76	31	51.13	26.59	13.55	31	63.82	33.19	16.91
32	45.25	23.53	11.99	32	52.11	27.10	13.81	32	65.03	33.82	17.23
33	46.18	24.01	12.24	33	53.15	27·64	14·08	33	66.30	34.48	17.57
34	47.15	24.52	12·49	34	54.23	28.20	14.37	34	67.61	35.16	17.92
35	48.18	25.05	12.77	35	55.36	28.79	14.67	35	69.00	35.88	18.29
36	49.24	25.61	13.05	36	56.54	29.40	14.98	36	70.44	36.63	18.67
37	50.37	26.19	13.35	37	57.79	30.05	15.31	37	71.93	37.41	19.07
38	51.57	26.82	13.67	38	59.10	30.73	15.66	38	73.53	38.24	19.49
39	52.83	27.47	14.00	39	60.47	31·44	16.02	39	75.18	39·09	19.92
40	54.16	28.16	14.35	40	61.91	32.19	14.67	40	76.92	40.00	20.38
41	55.55	28.89	14.72	41	63.43	32.98	14.98	41	81.72	40.93	20.86
42	57.03	29.66	15.11	42	65.02	33.81	17·23	42	83.62	41.92	21.36
43	58.60	30.47	15.53	43	66.70	34.68	17.68	43	82.66	42.95	21.89
44	60.26	31.34	15.97	44	68.48	35.61	18.15	44	84.69	44.01	22.44
45	62.02	32.25	16.44	45	70.35	36.58	18.64	45	86.86	45.17	23.02
46	63.90	33.23	16·93	46	72.33	37.61	19.17	46	89.16	46.36	23.63
47	65.90	34.27	17·46	47	74.43	38.70	19.72	47	91.58	47.62	24.27
48	68.01	35.37	18.02	48	76.63	39.83	20.31	48	94.10	48.93	24.94
49	70.27	36.54	18.62	49	78.97	41.06	20.63	49	96.76	50.32	25.64
50	72.68	37.79	19.95	50	81.46	42.36	21.59	50	93.57	58.78	26.39
51	75.23	99.42	19.94	51	84.08	43.72	22.28	51	102.49	53.30	27.16
52	77.96	40.54	20.66	52	86.85	45.17	23.02	52	105.58	54.90	27.98
53	80.87	42.05	21.43	53	89.80	46.70	23.80	53	108.80	56.58	28.83
54	83.98	43.67	22.25	54	92.92	48.32	24.62	54	112.20	51.34	29.73
55	87.30	45.40	23.13	55	96.23	50.04	25.50	55	115.47	60.04	30.60
56	90.85	47.24	24.08	56	99.76	51·88	26.44	56	119.53	62.15	31.68
57	94.66	49.22	25.09	57	103.50	53.82	27.43	57	123.18	61.21	32.72
58	98.74	51.35	26.17	58	107.51	55.91	28.49	58	127.67	66.39	33.83
59	103.12	53.62	27.33	59	114.78	58.13	29.62	59	132.08	68.68	35.00
60	107.82	56.07	28.57	60	116.35	60.50	30.83	63	13.76	71.12	36.24

Custo do seguro. Os seguros fazem-se em dollars, ouro americano. As contribuições pagam-se durante o praso das tabellas, tambem em dollars ao cambio do dia e em prestações annuaes, semestraes ou trimensaes, conforme a escolha do segurando. O custo do seguro depende da tabella, que se escolher, da idade do segurando e da quantia a segurar. O calculo faz-se do seguinte modo: Procurado-se na tabella proferida a idade da pessoa, que quer segurar-se, achar-se-ha na mesma linha a respectiva contribuição para mil dollars, a qual será augmentando na proporção da quantia a segurar. Um homem de 30 annos, segurando s na tabella de 20 annos, paga por conseguinte, 43 dollars e 54 centavos por anno para um seguro de mil dollars, ou 43 dollars e 10 centavos para um seguro de dez mil dollars.

Explicação do seguro. O segurado deve gozar de perfeita saude quando pagar a primeira contribuição, mas mesmo occorrendo sua morte uma hora depois a Companhia, uma vez approvado o seguro, pagará integralmente a quantia segurada, ficando os beneficiados livres de qualquer contribuição.

Os seguros fazem-se sem ou com tontina, as contribuições são as mesmas, e a differença é a seguinte:

Seguro sem tontina. Todos os annos, semestre ou trimestre, conforme se pagam as contribuições, o segurado tem direito á sua parte dos lucros do anno anterior e póde recebel-a em dinheiro a vista ou em augmento da quantia segurada, como quizer. No fim do prazo da tabella cessa o pagamento das contribuições, pois o seguro está remido e fica em vigor. O pagamento dos lucros, porém, continúa durante toda a vida do segurado. Por morte d'este, quer antes, quer depois da terminação do prazo, a Companhia paga a quantia segurada e aos augmentos, que o segurado por ventura tiver feito com os lucros.

Seguro com tontina. Tontina significa accumulação de lucros e sua distribuição entre os segurados sobre viventes no fim d'um prazo determinado. O segurado com tontina renuncia por conseguinte á participação annual aos lucros, com o fim de receber uma quota tanto maior, se viver até a terminação do prazo.

De maiores vantagens ainda gosa o segurado com tontina, pois findo o prazo póde escolher entre tres liquidações, e como explicação damos em seguida um exemplo aproximativo:

Um homem de 37 annos toma um seguro de dez mil dollars por vinte annos com igual tontina, e paga conforme a tabella 503 dollars e 70 centavos por anno, ou 261 dollars e 90 centavos por semestre, ou 133 dollars e 50 centavos por trimestre, como proferir.

Se fallecer antes de findar o prazo, e mesmo no primeiro anno, a Companhia paga logo os dez mil dollars integralmente, e se viver até a expiração do prazo, não paga novas contribuições, podendo escolher entre os seguintes modos de liquidar.

I—Receber, em dinheiro á vista, os seus lucros accumulados, que importam em cerca de OITO MIL DOLLARS, ficando além d'isto segurado em DEZ MIL DOLLARS e recebendo d'ahi em diante lucros annuaes emquanto viver.

II—Renunciar ao recebimento dos lucros, mais ficar segurado, em compensação, em cerca de VINTE E TRES MIL DOLLARS, por toda a vida.

III—Cancellar o seguro e receber em dinheiro á vista o valor total, que importa em cerca de QUATORZE MIL DOLLARS.

Sendo variaveis a mortalidade e outras bases do calculo, com ellas variará tambem o resultado.

As tabellas de 15 a 10 annos offerecem naturalmente menor lucro, mas em compensação a liquidação terá lugar 5 ou 10 annos antes.

Pela comparação entre dous systemas vê-se, que a tontina convém a todas as pessoas, que esperavam viver até o fim do prazo escolhido, porque faculta a liquidação total em dinheiro, mesmo em vida do segurado.

Viagens. O risco das viagens é incluidono seguro. A Companhia estabeleceu agencias em todos os paizes civilisados, e os segurados do Brazil tem o direito de viajar residir em qualquer d'elles. Se a sua ausencia se prolongar, podem pagar as contribuições onde lhes convier, mediante aviso prévio.

Tranferencias do seguro. O seguro faz-se á ordem ou em beneficio de uma ou de diversas pessoas determinadas, sejam ou não parentes do segurado.

O segurado póde dispôr d'um seguro á ordem qualquer tempo, seja por transferencia ou seja por disposição testamentaria, e se um segurado a ordem fallecer sem testamento ou outra disposição valida, pagar-se-ha o seguro a seus herdeiros legaes.

Os seguros para pessoas determinadas são tambem transferiveis com o consentimento dos beneficiados; ou de seus herdeiros, se aquelles morrerem.

Sómente são intransferiveis os seguros em favor dos filhos do segurado ou em favor da esposa e dos filhos.

Suspensão de pagamentos. O segurado que suspender o pagamento das contribuições depois de 3 on mais annos fica segurado a seu requerimento, em proporção aos pagamentos feitos, o que faz desapparecer o risco do commisso.

Utilidade do seguro. Os seguros que a Companhia Nova-York pagou durante os 9 annos em que funcciona no Brazil, montam a mais de QUATRO MIL CONTOS DE RÉIS, e respectiva relação mostra evidentemente as grandes vantagens do seguro, pois vê-se que os socios fallecidos deixaram heranças consideraveis com entradas proporcionalmente diminutas.

Sem embargo não deve considerar-se o seguro sómente como um acto de abnegação, que não produz beneficios, senão a morte do segurado; pois se é certo que em caso de morte prematura o seguro constitue immediatamente uma herança avultada com pouco dispendio relativamente, não é menos certo, que em caso de longa vida o *proprio segurado gozará dos fructos de suas economias, tendo-lhe servido então o seguro como Caixa Economica.*

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Admittimos as apolices e tontinas em moéda papel sem oscillação de cambio em condições vantajosas. Todo bom pai de familia deve fazer um seguro de vida para deixar uma fortuna certa para seus herdeiros no caso de seu fallecimento ou mesmo para retirar em vida do segurado, segundo a tabella que tomar o seguro. A New York Life Insurance Company tem dado provas reaes a muitas viuvas e orphãos; seus attestados estão a vista. A Crimeira Companhia Universal que tem mais capital de renda annual, que possue mais segurosque a que tem mais capital em depositos nos cofres de cada nação, que figura nos seguros.

O povo Brazileiro e Estrangeiro bastante intelligente têm comprehendido que o seguro de vida é uma necessidade, que com uma pequena cota annual faz a felicidade de seus caros e de sua familia. Hoje que não há oscilação de cambio, todo bom pai de familia deve segurar sua vida. Admittimos tambem, apolices em moéda de ouro americano, dos Estados Unidos do Norte America.

Finalmente deixamos a vontade do Segurado.

Succursal Agencia Geral dos Estados do Paraná e Santa Catharina em Desterro, Grande Hotel Brazil.

Gerente Geral — Dr. *Antonio Molinari Laurin.*

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Loteria de Santa Catharina

100:000$000!

A 6.ª serie da 5.ª loteria será extrahida

Terça-feira, 16 de Agosto

As extracções d'esta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis.

GRANDE LOTERIA

PLANO SEM RIVAL

200:000$000

Extracção infallivel----4.ª série da 1.ª loteria

TERÇA-FEIRA 6 DE SETEMBRO

Caso contrario paga-se o DOBRO

Com 1 tira-se 25:000$, com 3$200 20:000$, com 2$400 15:000$, com 1$600 10$000 e com 800 rs. 5:000$000

A SEGUINTE EXTRACÇÃO DESTE PLANO EFFECTUAR-SE-HA EM 6 DE SETEMBRO

continuando a ser extrahida intercaladamente com as do plano de 100:000$. As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande.

São agentes desta loteria os srs.:

Estado de S. Paulo: ***Julio Antunes de Abreu*** **e** ***Dolivaes Nunes & C.,*** **S. Paulo.**
Estado de Minas: coronel ***Fabricio de Andrade*** **e** ***Nicomedes José dos Santos,*** **Ouro Preto.**
Estado do Rio Grande do Sul: ***Azevedo & Ribeiro,*** **Porto Alegre.**
Estado da Bahia: ***Joaquim Augusto da Silva Miranda,*** **Bahia.**
Estado de Pernambuco: ***Bernardino Lopes Alheiro, Fortunato Augusto dos Santos Porto*** **e** ***Martins Fiusa & C.,*** **Recife.**
Estado do Ceará: ***Ernesto A. P. Vidal,*** **Ceará.**
Estado do Rio de Janeiro: ***José Lucio da Fonseca, Guimarães Filho & C.*** **e** ***Pedro Baptista Maia,*** **cidade de Campos.**

Os pedidos podem ser dirigidos á thesouraria, os quaes serão promptamente attendidos, sendo livre de porte do correio até 50$, e os maiores terão uma commissão razoavel. As remessas de listas são feitas com promptidão, assim como os pagamentos de premios.

8-Rua da Republica-8

Endereço telegraphico — Antovedo. Caixa Postal — 20. O contractador — *Antonio C. de Azevedo*

REPUBLICA
Vende-se cartões de visita impressos, cento a 3$500 em branco 1$800. Jornaes velhos, kilo 200 réis.

BOM EMPREGO DE CAPITAL
Vende-se á rua do Brigadeiro Bittencourt, dois bons terrenos; sendo um com 4 casas pequenas em arruinas, as quaes tem alguns milheiros de tijolos, telhas e alguma madeira.
Tambem vende-se outro terreno com 9 braças de frente e fundos, sem estar edificado, na travessa da rua Brigadeiro Bittencourt para o largo do General Osorio.
Quem pretender, dirija-se a esta typographia que será informado com quem deva tratar.

Chegou!
PARA A PAPELARIA DE
JOÃO FIRMO & TARQUINIO
CODIGO PENAL BRAZILEIRO
Diccionario das Estradas de Ferro, por Francisco Picanço. Obra nova e de muita utilidade para engenheiros, e a esplendida obra de Camillo Flamarion
URANIE
em francez e portuguez.

MARASCHINO DI ZARA
O mais saboroso dos licôres, vende-se á 17--Rua do Commercio--17
JORNAES VELHOS
Vende-se n'esta typographia.

GUACO
Compra-se qualquer porção na Fabrica de Productos Rauliveira

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina